



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

Av. Barão do Rio Branco, 4042, Centro, Igarapé-Açu – Pará

CEP 68725-000 - CNPJ/MF nº 04.554.168/0001-08

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da Câmara de Igarapé-Açu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, § 1º c/c Art. 13, Inciso III da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da BRASIL DE CASTRO - SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/S, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo.

Igarapé-Açu/PA, 07 de janeiro de 2021.

Alcione Freitas Mergulhão
Presidente da Câmara de Igarapé-Açu